

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 12/2022

**Nomeia Diretor do Colégio
Universitário de Brusque.**

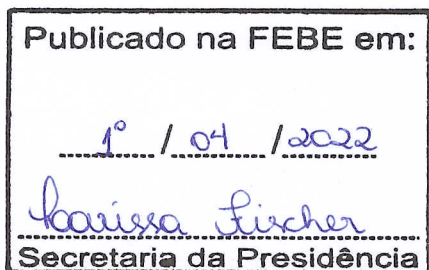
A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE c/c o disposto no artigo 9º do Regimento Escolar do Colégio Universitário;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, Leonardo Ristow, na função de Diretor do Colégio Universitário de Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 1º de abril de 2022.




Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente